



Processo Administrativo nº 003/2024

Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba – Repasse de Recursos 2024

DESPACHO

Considerando o Requerimento da Associação da Casa Familiar Rural de Guaraciaba, solicitando alteração do Plano de Trabalho, para utilização dos recursos de pagamento de funcionário (monitor) durante o restante do ano letivo;

Considerando as normas sobre parcerias com organizações da sociedade civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, Decreto Federal nº 8.428 de 02 de abril de 2015, Decreto Federal nº 8.726 de 27 de Abril de 2016 e Decreto Municipal nº 006 de 13 de janeiro de 2017;

Considerando o Termo de Fomento nº 003/2024 - Processo Administrativo nº 003/2024, com a ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE GUARACIABA - SC, com a finalidade de promover o acesso ao Ensino Médio Profissionalizante Técnico em Agricultura para 18 (dezoito) estudantes do Município de Anchieta – SC no ano de 2024;

Considerando a CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO do Termo de Fomento ora mencionado, onde o mesmo poderá ser modificado, em qualquer de suas cláusulas e condições, exceto quanto ao seu objeto, com as devidas justificativas, mediante termo aditivo ou por apostilamento, devendo o respectivo pedido ser apresentado em até 30 (trinta) dias antes de seu término, observando o disposto no Art. 57 da Lei nº 13.019/2014. Ainda, os ajustes realizados durante a execução do objeto integrarão o Plano de Trabalho desde que submetidos pela entidade e aprovados previamente pela autoridade competente;

Ante ao exposto, considerando toda argumentação ora apresentada, bem como a legalidade em modificar o plano de trabalho mantendo o mesmo objeto, como neste caso. Dessa forma, **ACATO** a alteração do requerimento e plano de trabalho da Associação Da Casa Familiar Rural De Guaraciaba – SC.

Anchieta - SC, 08 de agosto de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

